



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 13 de maio de 2022.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 104/2021

Referência: PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022 E Nº 014/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem respeitosamente, através deste, solicitar a apreciação, discussão e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, conforme preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica do município de Alfredo Chaves, do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022 e do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022, o qual trata de matéria urgente e de relevante interesse público.

Certos da habitual atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-E.S.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000164 - 13:14 - 18/05/2022